



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-48/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E ESPECIALMENTE NO ARTIGO 15 INCISOS V E XIV DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-41/80 DE 08.05.80.

CONSIDERANDO a exposição de motivos efetuada no ofício nº. 081/SRA/80 de 02 de maio de 1980.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Departamento Administrativo subordinado à Sub-Reitoria Administrativa, será composto da seguinte estrutura:

I - DIRETORIA

- 1.1 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
- 1.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE
- 1.3 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ÁREA VERDE
- 1.4 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ÁREA INTERNA
- 1.5 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo Único - As Seções previstas neste artigo, contarão com todos os serviços, a elas destinados e constantes no Plano de Cargos e Salários.

Artigo 2º - Ao Departamento Administrativo compete o Planejamento e Execução das atividades de administração e manutenção do Campus Universitário, em suas instalações físicas, parques, jardins e transporte.

Artigo 3º - São as seguintes as atribuições do Departamento:

I - DIRETORIA

- Planejamento e supervisão das atividades de Administração do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

- Remessa à Sub Reitoria Administrativa de Relatório Mensal de atividades executadas pelo Departamento e seus respectivos "custos".

1.1 - GERÊNCIA

- Execução de atividades de manutenção.
- Controle das atividades programadas e em execução na sua área.
- Remessa de Relatório mensal de trabalho à Direção do Departamento.

1.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

- Fiscalizar e controlar a manutenção dos veículos da Fundação Universidade.
- Fiscalizar e controlar o consumo de combustíveis.
- Programar mensalmente a utilização dos veículos.

1.3 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE

- Manter e zelar por toda a área verde do Campus.
- Efetuar conforme cronogramas estipulado a sua conservação, renovação e ampliação.
- Identificar, combater e controlar doenças e pragas da vegetação.
- Elaborar projetos de urbanização.
- Determinar quantidade, espécie e momento de aplicação de produtos químicos.

1.4 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREA INTERNA

- Promover a manutenção das áreas internas da FUFMT através da limpeza e conservação das instalações físicas, móveis e equipamentos.
- Identificar e indicar os bens e materiais danificados para respectivos reparos.

1.5 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar manutenção e reparos de carpintaria, pinturas, eletricidade, hidráulica e refrigeração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

iii

- Orientar os usuários quanto a utilização de instalações elétricas.
- Identificar danificações de móveis equipamentos e instalações físicas, providenciando seus respectivos reparos.

Artigo 4º - Permanecem em vigência as atuais funções gratificadas, previstas no Plano de Cargos e Salários.

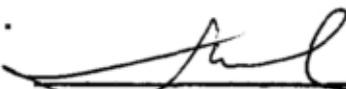
Artigo 5º - Ficam criadas as funções gratificadas em consonância ao Plano de Cargos e Salários, nos seguintes níveis.

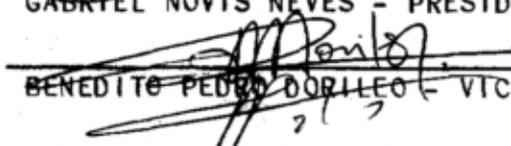
- | | |
|-----------------------------------|----------|
| - DIRETOR DE DEPARTAMENTO | - FG - 3 |
| - GERENTE DE MANUTENÇÃO | - FG - 5 |
| - CHEFES DE SEÇÃO | - FG - 7 |
| - ENCARREGADO SERVIÇO OBRAS CÍVIS | - FG - 9 |

Artigo 6º - À Diretoria do Departamento compete a elaboração e remessa à Sub-Reitoria Administrativa do Manual de Atribuições e Rotinas, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua designação para a função, para aprovação da Sub Reitoria para Assuntos Administrativos.

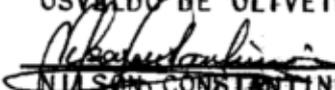
Artigo 7º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

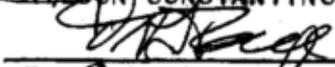
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
08 de maio de 1980.

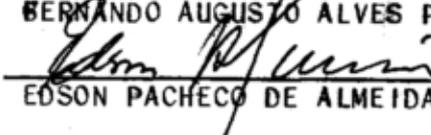

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'ORLINO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


BERNARDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO